MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/ADM/Nº. 001/2019 DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E/OU PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Espírito Santo, no uso da competência que lhe conferem os artigos 148, 153 e 157 da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Comissão Permanente para Condução de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, já designada através do Decreto nº. 07, de 07 de fevereiro de 2013, para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº. 1607/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Presidente Kennedy/ES, em 23 de janeiro de 2019.

Karem Martins Campos
Secretária Municipal de Administração

RUA ANTÔNIO JAQUES SOARES, N.º 54 – CENTRO – CEP 29350-000 PRESIDENTE KENNEDY- ES
E-MAIL semad@presidentekennedy.es.gov.br
TELE FAX (28) 3535-1900 – RAMAIS: 1920 OU 1906